



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

DECISÃO ADMINISTRATIVA SOBRE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2018

Após análise de impugnação impetrada pela Empresa **BMC HYUNDAI S.A.**, inscrita sob CNPJ/MF n.º 14.168.536/0001-25, no processo licitatório instaurado na modalidade pregão presencial, registrado sob número 077/2018, tendo como objeto a aquisição de uma retroescavadeira hidráulica e um veículo pick-up, conforme convênio firmado com o PARANACIDADE, a Municipalidade vem pelo presente **ACATAR INTEGRALMENTE** as alegações da referida Empresa, solicitando ao Departamento responsável que republique o referido certame excluindo as exigências **2.1** e **8.1** do Edital convocatório.

Registre-se e Publique-se.

Ribeirão do Pinhal, 29 de novembro de 2018



Wagner Luiz Oliveira Martins
- Prefeito Municipal -